

Aviso

Procedimento sujeito à concorrência - Estabelecimento PNRF 566, código DGRM 2194 - para atribuição de título de atividade aquícola (TAA) de uma parcela do domínio público hídrico destinada à instalação de estabelecimento de cultura moluscos bivalves, localizado em Olhão.

Por Despacho da Subdirectora-Geral Dra Isabel Ventura de dia 12 de dezembro de 2024, e em cumprimento do n.º 4 do artigo 13º-A do Decreto-Lei n.º 40/2017 de 04 de abril, na sua redação atual, faz-se público que será aberto procedimento sujeito à concorrência, o qual se insere no procedimento de atribuição de Título de Atividade Aquícola, em regime extensivo, com uma validade de 10 anos, a localizar no Parque Natural da Ria Formosa, zona de Marim, Olhão, e destina-se exclusivamente aos interessados que apresentaram pedido de atribuição de título publicitado através do Edital n.º PT2024ITAA003590301, para a referida área.

O procedimento é aberto à concorrência aos seguintes interessados proponentes:

Pedido BMAR	Nome Requerente	NIF Requerente
PT2024ITAA003590301	FRANCISCO JOSÉ DA PIEDADE CARAPUCINHA	221004637
PT2024ITAA006257101	NMVL, UNIPessoal, LDA	515831476
PT2024ITAA006344201	ANDRIY MAZAYEV	243572549

A área a titular e objeto de procedimento corresponde a 20232 m², inserida em domínio público hídrico, delimitada pelos vértices constantes do Quadro 1 e cuja planta de localização, com a delimitação da área a ocupar, consta do presente Aviso como figura 1.

Quadro 1 – Coordenadas geográficas do PNRF 566

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
Nº	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	1 '	42,62 ''	W 7 °	49 '	6,89 ''
2	N 37 °	1 '	44,84 ''	W 7 °	49 '	6,99 ''
3	N 37 °	1 '	44,81 ''	W 7 °	49 '	3,27 ''
4	N 37 °	1 '	45,68 ''	W 7 °	49 '	1,45 ''
5	N 37 °	1 '	46,30 ''	W 7 °	48 '	57,21 ''
6	N 37 °	1 '	42,55 ''	W 7 °	48 '	57,97 ''
7	N 37 °	1 '	42,48 ''	W 7 °	49 '	0,76 ''
8	N 37 °	1 '	42,53 ''	W 7 °	49 '	3,06 ''

Figura 1 – Planta de localização do PNRF 566



O procedimento a realizar terá, nos termos do artigo 13º-B do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, os seguintes critérios de seleção e ordenação das propostas, indicando-se a respetiva valoração numa escala de 0 a 100 pontos:

1. Utilização de equipamentos adequados à localização do estabelecimento e materiais sustentáveis e biodegradáveis (25 Pontos);
2. Origem dos juvenis (25 Pontos);
3. Indicação das operações de recolha, tratamento de resíduos e destino final (30 pontos);
4. Mecanismos de mitigação do impacte ambiental do processo produtivo no meio aquático (20 pontos).

O procedimento será adjudicado e emitido o respetivo Título de Atividade Aquícola ao proponente que obtiver a classificação final mais elevada, sem prejuízo dos fatores a aplicar em caso de empate a constar no programa do procedimento.

Por não se verificar o condicionalismo do previsto no artigo 13.º-D do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, não há lugar a direito de preferência na atribuição do TAA.

Após publicitação do presente Aviso, a DGRM, no prazo de até 2 dias úteis, notificará os interessados acima identificados quanto ao teor do Programa do Procedimento, para estes, querendo, no prazo de 10 dias úteis, apresentarem as suas propostas e documentos que a compõem e acompanham.

Por Despacho da Subdirectora-Geral Dra Isabel Ventura, de dia 12 de dezembro de 2024, foi nomeado o júri do procedimento com a seguinte composição:

JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presidente: Rui Oliveira, Chefe de Divisão de Aquicultura;

1º Vogal efetivo: Cristina Machado, Técnica Superior da Divisão de Aquicultura;

2º Vogal efetivo: Sónia Faustino, Técnica Superior da Divisão de Aquicultura;

1º Vogal suplente: Susana Siborro, Técnica Superior da Divisão de Aquicultura;

2º Vogal suplente: Pedro Lima, Técnico Superior da Divisão de Aquicultura.

Lisboa, 6 de janeiro de 2025



O Diretor-geral

José Carlos Simão



Isabel Ventura
Subdirectora-Geral

